

Os Guarani nas fronteiras do MERCOSUL¹

BRAND, Antônio J.²

COLMAN, Rosa S.³

MACHADO, Neimar⁴

GT 7 - Os povos indígenas e fronteiras internacionais: uma perspectiva antropológica

RESUMO: Os Guarani e populações falantes do idioma guarani, no século XVI, ocupavam um amplo território nas terras baixas da América do Sul, que ia desde o litoral de Santa Catarina, ao longo do Rio Paraguai, Paraná, Apa, Miranda e Pilcomayo, chegando até as franjas da cordilheira dos Andes. A partir de 1775, os Guarani confrontam-se com as fronteiras dos Estados Nacionais, alterando e desfigurando as antigas fronteiras indígenas. Atualmente, os Guarani seguem presentes em cinco países do MERCOSUL, com uma população estimada em 225 mil pessoas e, apesar das crescentes imposições jurídico-estatais, seguem mantendo suas dinâmicas de definição e redefinição das fronteiras culturais, persistindo as redes econômicas, com intensas e variadas trocas entre parentes, que residem nos diversos países. Trata-se, portanto, de deslocamentos transfronteiriços dentro do território guarani.

PALAVRAS-CHAVE: Guarani, fronteiras, deslocamento

¹ Trabalho apresentado na 26ª. Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de junho, Porto Seguro, Bahia, Brasil.

² Doutor em História e coordenador do Programa Kaiowá Guarani/NEPPI/UCDB.

³ Doutorando em Educação/UFSCAr Pesquisador do Programa Kaiowá Guarani/NEPPI/UCDB.

⁴ Mestre em Desenvolvimento Local/UCDB, pesquisadora do Programa Kaiowá Guarani/NEPPI/UCDB.

Os Guarani nas fronteiras do MERCOSUL

Colonização e Conquista

O presente trabalho situa-se no contexto do Projeto Os Guarani Transfronteiriços⁵, que objetiva avançar na discussão de políticas públicas para os Guarani no âmbito do MERCOSUL. A invisibilidade que marca a presença dos Guarani nos diversos países do MERCOSUL constitui-se em terreno fértil à negação de seus direitos básicos, na certeza da impunidade. Em outras palavras, a invisibilidade social presente resulta da invisibilidade histórica passada. Sua realidade hoje só pode ser entendida na perspectiva de um processo histórico, no qual é importante destacar o longo passado colonial e as transformações impostas pelos estados nacionais, a partir do século XIX.

Os Guarani e seus diversos sub-grupos, quando da chegada dos colonizadores espanhóis, no século XVI, ocupavam, segundo diversos cronistas, uma ampla extensão de terras, que ia desde o litoral de Santa Catarina, ao longo do Rio Paraguai, Paraná, Apa e Miranda, chegando até o Chaco boliviano, nas proximidades da atual Santa Cruz de La Sierra. Os cronistas coloniais relatam o encontro com populações falantes de Guarani nesta região no contexto do estabelecimento dos *adelantazgos* e, conseqüentemente, do início da colonização das terras dos Guarani, no Prata, por volta de 1534.

Evidentemente, que esta colonização implicou no estabelecimento de núcleos coloniais avançados, dependentes da mão-de-obra indígena, o que ocasionou deslocamentos espaciais de muitos destes índios, além, especialmente, de forte depopulação, em decorrência das muitas epidemias, entre outras causas. A presença dos colonizadores, durante o século XVII, no território guarani se efetiva através da imposição da sedentarização, através da fundação de povoados e de missões religiosas, além das *encomiendas*.

As missões religiosas, recorrendo a práticas de educação formal, disciplinarização-racionalização do trabalho indígena e do tempo Guarani, além do uso de prisões e castigos nas escolas, buscam contestar elementos e figuras centrais do mundo guarani da época, tais como a poligamia, antropofagia, o nomadismo, entre outros, e a atuação dos *Caraíbas* ou xamãs. Estas missões foram instaladas no espaço das fronteiras territoriais entre a América portuguesa e espanhola, após os tratados de limites do século XVIII – Tratado de Madrid (1750) e Tratado de Santo Ildefonso (1777). Não se pode omitir que, no

⁵ O projeto conta com a parceria das Universidades de Sevilha, Espanha, de Misiones, Argentina, de Assunção, Paraguai, do Núcleo de Estudos Populacionais, NEPO, da Unicamp, do Programa Kaiowá/Guarani/NEPPI, da UCDB, além do Ministério Público Federal, de Brasília e conta com o apoio financeiro da agência espanhola de cooperação e da FUNDECT.

século XVIII, o resultado dos tratados unilaterais de limites, que consolidaram as fronteiras nacionais a despeito das fronteiras pré-colombianas indígenas, como se as terras não tivessem dono, como denunciaram as petições indígenas, encaminhadas às autoridades tanto espanholas quanto portuguesas. As Missões foram instaladas no espaço indígena, significando a imposição da espacialidade europeia no interior do território guarani, de modo que a expressão Conquista Espiritual, do jesuíta Montoya, é bastante apropriada.

A preocupação das Metrópoles frente às populações ameríndias era, além de garantir a segurança da navegação contra ataques dos índios inimigos, garantir a mão-de-obra necessária para a exploração colonial, em especial aos encomendeiros e aos representantes do Estado. Neste sentido, as missões religiosas, dentro da estrutura estatal luso-espanhola, contribuíram para estabelecer índios em povoados que serviriam como anteparo militar às bandeiras e aos ataques às embarcações. A cristianização indígena, mediante a catequese, foi um dos mecanismos estatais relevantes no processo de submissão das populações indígenas aos interesses coloniais maiores⁶.

É relevante destacar que um cronista colonial dos incas, Garcilazgo de la Vega (*Comentarios Reales*), mencionou a movimentação de populações Guaraní desde o atual Paraguai, passando pelo território brasileiro, à época chamado Itatim, até a região da atual *Santa Cruz de la Sierra*, durante o reinado do inca Yupanqui, ou seja, durante o século XV, portanto, antes do início da colonização europeia.

Este relato serviu de base para o mapa abaixo, resultado de um estudo, comparativo e documental, realizado pelo sueco Erland Nodenskiöld (1917)⁷, que mostra a complexidade da movimentação demográfica e dos contatos entre as populações indígenas em épocas anteriores ao estabelecimento das fronteiras nacionais.

⁶ Entre as fontes que podem ser utilizadas para lastrear as afirmações anteriores pode-se citar: Rui Diaz de Guzmán (*Historia argentina del descubrimiento, población y conquista de las provincias del Río de la Plata*, 1612), os relatos do viajante alemão Ulrico Schmidel descreve os costumes guarani coloniais, sob a ótica do exótico e do estrangeiro, entre 1534 e 1554, sob os primeiros conquistadores da região Pedro de Mendoza e Domingo Martínez de Irala em sua obra *Derrotero y Viaje al río de la Plata, Cabeza de Vaca*.

⁷ O artigo completo foi publicado na revista *Geographical Review*.

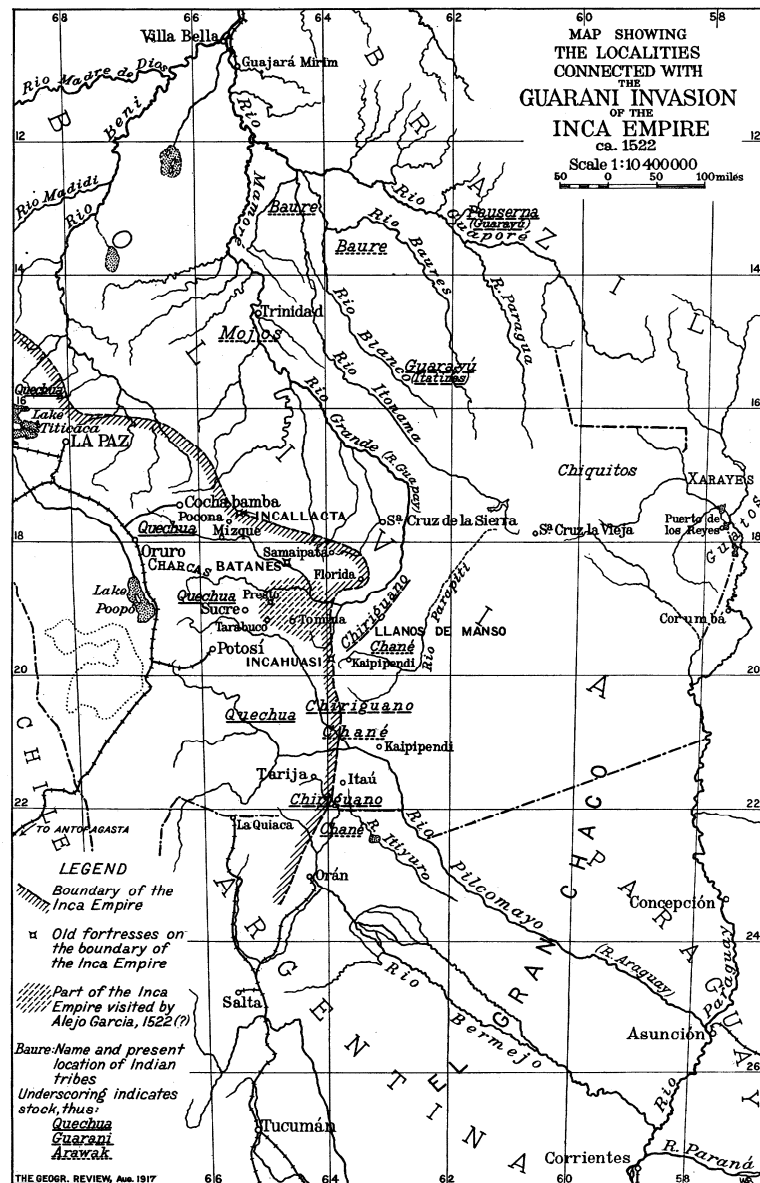


FIG. 1.—Map showing the localities connected with the Guarani invasion of the Inca Empire, ca. 1522. Scale, 1:10,400,000.

Com relação ao século XVII é farta a documentação jesuítica a respeito dos assentamentos guarani na região. Os documentos referentes às missões guarani foram compilados pelo ítalo-argentino Pedro de Angelis, no século XIX, e pelo português, Jaime Cortesão, no século XX. São documentos relativamente conhecidos⁸.

⁸ Em sua maioria são cartas anuais escritas por missionários espanhóis e relatam acontecimentos em território missioneiro nas proximidades de Assunção, atual Paraguai, Vila Rica do Espírito Santo, na região do Rio Paraná, missões do Itatim, Chiquitos (Bolívia), Uruguai e atual Rio Grande do Sul, território litigioso onde ocorreu a

Cabe destacar que parte significativa dos antigos territórios ocupados pelos Guarani desde antes da conquista, segundo os cronistas, pertenciam, juridicamente, à América espanhola e, atualmente, constituem território brasileiro - antiga América portuguesa - devido aos tratados de limites posteriores a 1750 e que, geralmente, traduziram-se em prejuízo das populações autóctones.

As bandeiras contribuíram de forma especial para a desterritorialização dos Guarani coloniais, no século XVII. Os termos entrada e bandeira, na historiografia, são sinônimos, como salientou o historiador Ronaldo Vainfas (2000, p. 64 ss). São aventureiros dos séculos XVI e XVIII, que participaram de expedições armadas pelo sertão⁹. Foram expedições armadas que invadiram aldeias, queimaram malocas e escravizaram os Guarani¹⁰.

Após o período dos conquistadores da espada, cruz e arcabuzeiros, os Guarani ganharam novas alcunhas, parecendo que foram redescobertos sob novos etnônimos. Referindo-se ao território tradicional dos Kaiowá, Melià, Grünberg e Grünberg (1976, p. 217), afirmam que esse se estendia, ao Norte até os rios Apa e Dourados, e ao Sul até a Serra de Maracaju e os afluentes do Rio Jejui, chegando a uma extensão aproximada de 100 km em ambos os lados da Serra de Amambaí, numa extensão aproximada de 40 mil km².

O idioma guarani, em suas diversas variedades dialetais, é o único ainda hoje falado em cinco países diferentes da América do Sul: Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai. Por essa razão, a língua guarani é considerada como “língua histórica” do Mercosul. Incluindo os diversos grupos, os Guarani são hoje, ainda, em torno de 225 mil pessoas, segundo informações da Campanha Guarani, do CIMI¹¹, sendo que parte significativa reside na Bolívia, com cerca de 150 mil índios – cerca de 80 mil residem na região sudoeste, em Santa Cruz e parte do Chaco. No Paraguai, teríamos cerca de 53.500, segundo o último censo, residindo em regiões próximas às divisas com o Brasil e a Argentina. No Brasil, teríamos cerca de 55 mil, sendo que destes 47 mil, segundo dados da FUNASA (Fundação Nacional de Saúde)¹², residem em Mato Grosso do Sul. Temos, ainda, a Argentina com cerca de 42 mil índios guarani (8 mil Mbya e os demais Ava-Guarani, nas fronteiras com a Bolívia).

Guerra Guaranítica, por volta de 1760, para garantir o cumprimento do tratado de limites estabelecidos entre os estados nacionais português e espanhol, em Madri.

⁹ A generalização do termo ocorreu somente no século XVIII. Nos MCA, cartas produzidas no século XVII, não há referência ao termo bandeirante, exceto nas anotações de Jaime Cortesão, produzidas no século XX. Os termos utilizados para designar bandeirante, em geral, é gente de São Paulo ou simplesmente paulistas.

¹⁰ Os nome e adjetivos, encontrados na historiografia colonial, para caracterizar como heróis os bandeirantes são abundantes, contraditórios e nem sempre destacam a visão de incendiários de malocas e assassinos de crianças destes personagens. Isto leva a acreditar que houve um verdadeiro combate transferido dos sertões para as páginas de livros

¹¹ site www.campanhaguarani.org.br

¹² SIASI/FUNASA, 2007

No Brasil, os Guarani vivem, hoje, em dezenas de aldeias espalhadas por inúmeros municípios brasileiros, localizados em dez estados: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará, Tocantins e Maranhão.

Bem, em período muito recente, esses Guarani (incluindo os diversos sub-grupos) vêm seu território ser cada vez mais claramente dividido e sub-dividido por novas fronteiras, estranhas a sua experiência histórica: - as fronteiras dos Estados Nacionais, que embora tenham surgido no bojo da instalação dos mesmos Estados Nacionais – a aproximadamente 200 anos - seu impacto sobre os Guarani, decorrente da efetiva ocupação da região, é muito mais recente, com menos de 50 anos, em muitos casos e; - as fronteiras dentro de cada Estado Nacional, impostas pela diferentes frentes de exploração econômica do território, definidas e confirmadas através das políticas indigenistas dos diversos países. Nesse estudo vamos ater-nos às fronteiras dos Estados Nacionais.

Fronteiras Indígenas e Fronteiras Nacionais

São, certamente, inúmeros os povos que se encontram em situação idêntica a dos Guarani, ao longo das fronteiras do Brasil. Podíamos citar aqui os Tikuna, Tukano e diversos outros povos no Estado do Amazonas, os Makuxi e Wapixana, Yanomami, em Roraima, os Waiãpi, no Amapá e tantos outros. São povos que, inclusive, em momentos decisivos da definição dessas fronteiras, desempenharam papel relevante na sua efetivação em favor do Brasil¹³. A mesma função pode ser atribuída aos povos indígenas no período colonial.

A maior parte dos deslocamentos transfronteiriços¹⁴, envolvendo povos indígenas, referem-se a deslocamentos ou à mobilidade dentro de um mesmo território ancestral, fenômeno muito anterior às fronteiras nacionais. Esses deslocamentos são diretamente decorrentes do fato das fronteiras impostas pelos Estados Nacionais terem ignorado, completamente, as fronteiras territoriais indígenas e, dessa forma, cortado e fragmentado, em muitos casos, o território e os integrantes de um mesmo povo. Segundo dados da CEPAL (2006, p. 205), nove de cada dez migrantes indígenas são de um país vizinho, configurando migrações fronteiriças dentro do território tradicional.

Cada povo indígena tinha suas fronteiras, definidas e redefinidas através de um complexo processo, tendo como base suas concepções de território. Já vimos acima a

¹³ Esse é um registro relevante, considerando o posicionamento de certos setores do Estado atual que, esquecendo esse dado de nossa história, insistem em apontar esses povos como uma ameaça à integridade do país.

¹⁴ Prefere-se utilizar aqui o conceito de deslocamento ao invés de migração, um conceito bastante polissêmico.

abrangência do território Guarani antes da implantação dos Estados Nacionais. Segundo Melià (2007) - os territórios indígenas seriam, acima de tudo, “territórios de comunicação”, prenhes de memória e de histórica, que podem ser visualizadas por marcas, tais como, caminhos, casas, recursos naturais específicos, acontecimentos específicos. Referindo-se às fronteiras guarani entende que são parte da sua identidade, remetendo para o seu modo de ser.

Os Guarani trabalham com noções e conceitos próprios de fronteira, uma idéia mais sociológica e ideológica, que inclui, exclui e define quem pertence e quem não pertence à determinada coletividade, estabelecendo os limites a partir dos quais eles não se sentem “a gosto” (MELIÀ, 2007)¹⁵. A prática guarani de fronteira tem relação com a questão ecológica, o parentesco e a economia.

É importante ter presente que a discussão sobre identidade guarani remete, diretamente, para a idéia de pertencimento e para as relações de parentesco – atualizadas por filiação e descendência, memória, comunicação. São Guarani aqueles que se assumem como descendentes e que são reconhecidos como tais, sendo que a idéia de cidadania guarani específica está associada ao conceito de pertencimento. Daí a importância da concepção de território como espaço de comunicação, com as suas marcas referidas e atualizadas pela memória.

O território é o espaço no qual as relações de parentesco, com suas complexas redes de comunicação, se reproduzem. Por isso, para Melià (2007)¹⁶, a fronteira é, também, identidade, que remete para o modo de ser dos Guarani e confirma a percepção de território como “território de comunicação”. Constituem-se, historicamente, referenciais importantes no processo de definição e redefinição das fronteiras indígenas os acidentes geográficos – as fronteiras ecológicas – e, de maneira especial, as relações de parentesco e as complexas redes de reciprocidade e/ou disputas internas daí decorrentes. Por isso, sob a ótica indígena, essas fronteiras podiam ser relativizadas em determinados casos, como em caso de casamentos ou pelas dinâmicas de alianças. Essas redes seguem, no presente, plenamente em vigor, constituindo e desconstituindo fronteiras, sempre vistas como algo dinâmico e nunca fixo – o conceito de fronteira como algo fixo, rígido, fronteira enquanto limite é concepção construída no âmbito dos Estados Nacionais.

¹⁵ Relatório do I Seminário Preparatório do Projeto Os Guarani nas fronteiras dos países do MERCOSUL: população, localização geográfica e políticas públicas. Foz do Iguaçu, PR 14 a 16 de novembro de 2007.

¹⁶ Op cit.

As fronteiras guarani, num passado relativamente recente, passaram a confrontar-se com as fronteiras dos estados nacionais e, também, com frentes econômicas de exploração, alterando e impondo outras fronteiras, mediante a imposição de novas marcas, também rígidas, indicando o que é terra indígena no interior de cada Estado Nacional. A imposição das fronteiras nacionais está relacionada com a necessidade mercantil de unificação alfandegária, cujo resultado presente se revela como produtor de desigualdades.

O estado nacional, em decorrência da necessidade tributária para controlar a circulação de mercadorias, também, acabou por dificultar a circulação dos Guarani através de seus limites (PASSET, 1998, p. 65). Na medida em que as fronteiras dos Estados Nacionais foram sendo ocupadas – transformando-se em fronteiras vivas – cresceram e crescem as interferências na vida dos povos transfronteiriços, através da imposição de modelos lingüísticos e educacionais distintos, bem como sistemas de atendimento de saúde; políticas de garantia de territórios e sua exploração¹⁷.

No entanto, apesar dessa imposição, existe consenso entre os pesquisadores de que os Guarani seguem com suas dinâmicas internas e próprias de definição e redefinição das fronteiras culturais, apesar das imposições dos Estados nacionais. Percebe-se, claramente, a persistência transfronteiriça das redes de relacionamento, através das quais os Guarani do litoral e de outras regiões do Brasil, seguem mantendo intensas e variadas trocas com seus parentes que residem na Argentina e no Paraguai. O mesmo se verifica entre os Kaiowá e Ñandeva, de Mato Grosso do Sul, onde seguem persistindo os deslocamentos transfronteiriços. Trata-se, claramente, da persistência de deslocamentos dentro do mesmo território guarani. Estes deslocamentos, ao lado de outras manifestações, indicam não só a resistência guarani à nova-velha ordem imposta pelos Estados Nacionais, mas constituem-se em clara indicação da persistência de modo de vida, com sua organização social e visão de mundo distintas.

Ao analisar o fenômeno dos deslocamentos transfronteiriços, o estudo da CEPAL (2006, p. 203)¹⁸, indica uma clara tendência de aumento na “migração internacional indígena”, desde 1990, em decorrência de alterações na situação dos territórios e seus recursos naturais, em especial no que se refere à situação de pressão ou ocupação dos territórios

¹⁷ A título de exemplo, cita-se o fato de que não existem ainda hoje políticas comuns, por parte dos diferentes Estados Nacionais, em relação à língua Guarani, ao seu uso na escola como língua de instrução ou como segunda língua, ao registro das variedades dialetais e a coleta de literatura oral.

¹⁸ Estudo da CEPAL, in Panorama social da América Latina, 2006, p. 198.

indígenas por terceiros, não-índios, gerando um clima de muita violência¹⁹. Esses fatores são apontados como impulsionadores de deslocamentos temporários e/ou definitivos (CEPAL, 2006).

Por isso, políticas anti-indígenas mais agressivas, verificadas em determinado país, podem motivar deslocamentos maiores para o outro lado da fronteira, em busca de melhores condições de vida, ou seja, melhores condições para a vivência de sua cultura, sempre dentro do mesmo território. Por isso, em muitos casos, mesmo em se tratando de deslocamentos dentro do território tradicional, esses podem ser caracterizados, segundo a CEPAL (2006, p. 200), como *mobilidade forçada* porque decorrentes da total falta de condições de vida em determinado país (violência generalizada).

Ao analisar os deslocamentos indígenas, o estudo da CEPAL destaca, com muita propriedade, a importância, como elemento explicativo desse processo, a situação verificada nos territórios indígenas. O território é um fator que de um lado facilita deslocamentos transfronteiriços – o caso dos Guarani, porque se verificam dentro do mesmo território indígena. Mas é, também, um fator que, em decorrência do grande apego e da especial relação de cada povo indígena com seu território, dificulta os mesmos deslocamentos quando para fora do território ancestral. Esse seria um fator que, junto com a condição de pobreza e discriminação que essas sofrem em todos os países e, em decorrência sua extrema vulnerabilidade, a explicar, segundo a CEPAL (2006, p. 214), a “*menor intensidad dela inmigración internacional indígena*”, ou “*una menor propensión a migrar que las (comunidades) no indígenas*”.

Por isso, nesse momento em que os problemas relacionados à garantia dos territórios por parte dos Guarani se agravam em todos os países onde se encontram e o assalto aos recursos naturais aumenta, também, no lado paraguaio e argentino, não se pode descartar eventuais deslocamentos em função de algumas políticas de segurança alimentar que vem sendo implementadas pelo Governo brasileiro²⁰.

Há, no entanto, um outro aspecto referente às fronteiras entre os países do MERCOSUL, importante para as discussões em curso. Analisando a história da ocupação

¹⁹ Frente aos problemas relacionados aos territórios e ao cercamento das terras, a total falta de condições de produção e geração de renda nos restos de terra ocupados, os espaços urbanos constituem hoje, em muitos casos, o único espaço ainda de certa forma aberto para eventuais deslocamentos, em função de problemas nas terras indígenas. No caso dos Guarani e Kaiowá, no MS, com o fim dos refúgios nos fundos das fazendas e o total fechamento dos espaços ocupados pelo agronegócio, os espaços urbanos se apresentam como o único espaço ainda de alguma forma aberto ao trânsito indígenas, apesar de estar prenhe de preconceitos contra os indígenas.

²⁰ Verificam-se casos de deslocamento, especialmente na fronteira do Brasil e Paraguai, motivadas por ofertas conjunturais de melhor assistência à saúde e outras medidas como iniciativas voltadas à eventual garantia de terras.

regional, especialmente das regiões fronteiriças entre o Brasil e Paraguai, percebe-se que essas fronteiras foram, historicamente, e ainda são completamente permeáveis e diria até ignoradas quando se trata dos interesses das grandes empresas transnacionais, especialmente brasileiras, na exploração dos recursos naturais.

É o que verificamos no período pós-guerra do Paraguai – no tempo da exploração dos ervais²¹, destacando-se a aquisição pela mesma Companhia Matte Larangeira, em 1902, de uma área de 80 mil hectares de terra, na zona do Salto Del Guairá, Paraguai. Em períodos mais recentes temos, ainda, um importante deslocamento de colonos e de grandes empresários brasileiros, especialmente entre 1962-1972, processo amplamente conhecido no Brasil.

Segundo Nickson (1976, p. 15), em 1972, no Departamento de Canendiyu, Paraguai, os brasileiros constituíam cerca de 43% da população total. Segundo esse mesmo autor, com a proibição de exportação de madeira não cerrada, em 1972, por parte do Paraguai, “*un floreciente comercio de contrabando de troncos se desarrolló*”, na região, beneficiando os Estados brasileiros, gerando a rápida destruição das matas em toda a região, que constitui o território tradicional dos Pai-Tavyterã (Kaiowá), no Paraguai.

Aliás, o mesmo Nickson (1976, p. 26) destaca com ênfase a participação dos grandes proprietários brasileiros no processo de desalojamento de camponeses e comunidades indígenas, no Paraguai, ocupantes tradicionais daquelas terras, processo que se agrava com a transferência da soja para essa mesma região. Em recente reunião de pesquisadores do Paraguai e Argentina, que trabalham com os Guarani, foi relatado como esses novos proprietários, engajados no plantio da soja, vêm impondo alterações na relação dos Guarani com seu território tradicional. Enquanto que os proprietários paraguaios permitiam o livre trânsito dos índios em suas terras, inclusive a prática da pesca, os proprietários brasileiros proíbem qualquer circulação indígena, agravando, também, no Paraguai, o confinamento indígena. Além disso, a pressão dos sojicultores brasileiros estaria levando as comunidades indígenas a arrendar as poucas terras restantes, processo idêntico ao verificado no lado brasileiro.

Como resultado, verificamos de forma cada vez mais clara os mesmos problemas enfrentados pelos Guarani, independente do lado da fronteira em que estejam. São manifestações desse problema crescentes dificuldades no acesso a alimentos, gerando um quadro de desnutrição e o aumento da violência em todas as dimensões, todos decorrentes da

²¹ Estudo de Andrew Nickson, apresentado na Conferência sobre Desarrollo Del Amazonas em Siete Países, organizada pelo Centre of Latin American Studies, Universidad de Cambridge, nos dias 23 a 26 de setembro de 1976.

perda sistemática dos territórios tradicionais e o total confinamento em espaços insuficientes para a sua vida²².

É relevante destacar que estamos dialogando com povos indígenas, autóctones, ou aborígenes, povos com direitos inerentes a sua condição de povos pré-colombianos, que não demandam por políticas assistenciais, mas pelo cumprimento de direitos, inclusive já amplamente garantidos nas legislações de cada país e por diversos dispositivos legais internacionais (Convenção 169, da OIT, entre outros). O Art. 36, da Convenção 169, assinada por todos os países integrantes do Mercosul, afirma que:

Os povos indígenas, em especial os que estão divididos por fronteiras internacionais, têm direito a manter e desenvolver os contatos, as relações e a cooperação, incluídas as atividades de caráter espiritual, cultural, política, econômica e social, com seus próprios membros, assim como com outros povos através das fronteiras. Os Estados, em consulta e cooperação com os povos indígenas, adotarão medidas eficazes, para facilitar o exercício e garantia deste direito.

Tem-se, portanto, base legal para iniciar entendimentos no sentido de buscar políticas comuns que não só possam por um fim à práticas que buscam dividir e dificultar as múltiplas relações construídas pelos Guarani, mas viabilizar programas comuns no campo da educação, de formação de professores, políticas linguísticas, de saúde e de desenvolvimento comuns e, acima de tudo, avançar no processo de defesa das terras indígenas, a partir da compreensão indígena de território. Mas, conforme constata o Relatório da CEPAL (2006, p. 153), “*el balance de la efectividad de la legislación relativa a los indígenas es crítico*”, persistindo a violação dos direitos indígenas.

BIBLIOGRAFIA

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BRAND, Antonio. **O impacto da perda da terra sobre a tradição Kaiowá/Guarani: os difíceis**

CORTESÃO, J. **Raposo Tavares e a Formação Territorial do Brasil**. Rio de Janeiro: MEC, 1958.

GUZMÁN, Ruy Díaz de (1558-1629). **Historia Argentina del Descubrimiento, población y conquista de las provincias del Río de la Plata**: escrita por Ruy Díaz de Guzmán, en el año

²² Segundo levantamento publicado pelo CIMI (2008), houve, em 2007, um aumento da ordem de 99% nos assassinatos entre os Guarani e Kaiowá, no Brasil, ao mesmo tempo em que persistem elevados índices de suicídio e desnutrição - outras formas de violência. Os mesmos problemas vêm, rapidamente, migrando para os Guarani residentes nos outros países do Mercosul.

de 1612. Buenos Aires, Imprenta del Estado, 1835. Disponível em: Alicante - Espanha: Biblioteca Virtual Cervantes, 2001. Acesso em: 24/09/2006.

LEITE, Serafim. **Novas Cartas Jesuíticas**. São Paulo: Companhia Editora Nacional 1940.

MELIÀ, B., GRÜMBERG, Georg e GRÜMBERG, Friedl. **Los Pãi-Tavyterã-Etnografia Guarani del Paraguay contemporáneo**. Asunción: Centro de Estudios Antropologicos. Universidad Católica “N.S. de la Asunción”, 1976.

MELLO, Raul Silveira de. **História do Forte de Coimbra**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Imprensa do Exército, 1958.

NORDENSKIÖLD, Erland. **The Guarani Invasion of the Inca Empire in the Sixteenth Century**: An Historical Indian Migration. Geographical Review, 1917.

OIT. CONVENÇÃO 169. Disponível em www.oit.org

PASSET, R. "Potentialités perverses des technologies". /Manière de Voir, 38/. Le mondediplomatique, mars-avril 1998, p.64-69 Apud CARVALHO, Edgard de Assis. **Tecnociência e Complexidade da vida**. In Paulo Perspec. vol.14 no.3 São Paulo July/Sept. 2000

RODRIGUES, Francilene. **Migração Transfronteiriça na Venezuela**. In Estudos Avançados. Vol 20 no. 57. São Paulo May/Aug. 2006 (SciELO Brasil)

SOUSA, Neimar Machado de. **A Redução de Nuestra Señora de la Fe no Itatim**. Campo Grande: UCDB, 2002.

VAINFAS, R. **Demônio na esquadra**. Rio Arte- Museu da República, Rio de Janeiro, v. 27, p. 9-11, 2000.